

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
pelo período de  
22/04/24 a / /  
São Pedro das Missões  
Assinatura

**TERMO DE ABERTURA**

A Secretaria de Planejamento solicita abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024** na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**, baseada no Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de **4 UN DE PNEUS 275/80R22,5 PARA OS VEÍCULOS CAMINHÃO FORD PLACA IVS4266 E MERCEDES PLACA IVL8G38 PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS; 4 UN DE PNEUS 185/65R15 PARA O VEÍCULO FOX PLACA JAO6D49 PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2 UN DE PNEUS 175/70R13 VEÍCULO UNO PLACA IKX9570 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA; 1 UN DE PNEU 110/90R17 PARA O VEÍCULO BROS PLACA IPY1504 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA; 2 UN DE PNEUS 185/70R14 PARA O VEÍCULO ONIX PLACA JBS7G75 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.**

EVERSON CARLOS OLIVEIRA BRIZOLLA  
Secretário Municipal de Saúde.

ELIO FORTES  
Secretário Municipal de Obras

BRENO RIBEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração.

GILBERTO PIZZI  
Secretária Municipal de Agricultura.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo

Previsão orçamentária recurso:

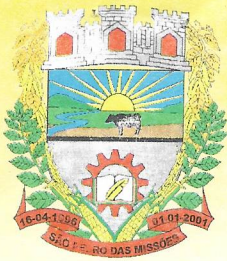
valor de **R\$ 6.852,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).**

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
2003 – *MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO, P. E FIN.*  
3390.30.00.00.00.00 – *Material de consumo*  
*Previsão orçamentária recurso:*  
*valor de R\$ 2.180,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS)*

07 - Secretaria da Indústria, Comércio e Agropecuária  
2025 – *MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. IND. COM. AGRICULTURA*  
3390.30.00.00.00.00 – *Material de consumo*  
*Previsão orçamentária recurso:*  
*valor de R\$ 1.159,00 (MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)*

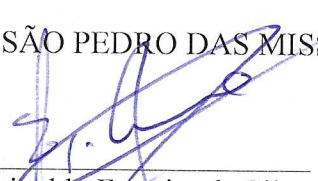
05 - Secretaria Municipal de Saúde  
2015 – *MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. SAÚDE E DAS UMS*  
3390.30.00.00.00.00 – *Material de consumo*  
*Previsão orçamentária recurso:*  
*valor de R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).*

  
\_\_\_\_\_  
Contador  
Volmir D. dos Santos Chaves

  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Finanças  
Breno Ribeiro da Siva

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, bem como declaro cumprir o disposto no artigo 75 da Lei.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 22 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Reginaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso IV, da Lei 14.133/2021, para aquisição 4 UN DE PNEUS 275/80R22,5 PARA OS VEÍCULOS CAMINHÃO FORD PLACA IVS4266 E MERCEDES PLACA IVL8G38 PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS; 4 UN DE PNEUS 185/65R15 PARA O VEÍCULO FOX PLACA JAO6D49 PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2 UN DE PNEUS 175/70R13 VEÍCULO UNO PLACA IKX9570 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA; 1 UN DE PNEU 110/90R17 PARA O VEÍCULO BROS PLACA IPY1504 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA; 2 UN DE PNEUS 185/70R14 PARA O VEÍCULO ONIX PLACA JBS7G75 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE OBRAS, pretende-se a AQUISIÇÃO DE 4 UN DE PNEUS 275/80R22,5 PARA OS VEÍCULOS CAMINHÃO FORD PLACA IVS4266 E MERCEDES PLACA IVL8G38 . Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: WELLINTON VARGAS DA SILVA; CNPJ Nº 34.175.724/0001-98 cotou o menor valor dos pneus para a secretaria de Saúde no VALOR TOTAL de R\$ 6.852,00 (*SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS*).

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pretende-se a AQUISIÇÃO DE 4 UNIDADES DE PNEUS 185/65R15 PARA O VEÍCULO FOX PLACA JAO6D49. Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: WELLINTON VARGAS DA SILVA; CNPJ Nº 34.175.724/0001-98 cotou o menor valor dos pneus para a secretaria de Administração no VALOR TOTAL DE R\$ 2.180,00 (*DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS*).

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, pretende-se a AQUISIÇÃO DE 2 UNIDADES DE PNEUS 175/70R13 PARA O VEÍCULO UNO PLACA IKX9570 E 1 UNIDADE DE PNEU 110/90R17 PARA O VEÍCULO BROZ PLACA IPY1504. Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: WELLINTON VARGAS DA SILVA; CNPJ Nº 34.175.724/0001-98 cotou o menor valor dos pneus para a secretaria de Agricultura no VALOR TOTAL de R\$ 1.159,00 (*MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS*).

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA DE SAÚDE, pretende-se a AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES DE PNEUS 185/70R14 PARA O VEÍCULO ONIX JBS7G75. Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: WELLINTON VARGAS DA SILVA; CNPJ Nº 34.175.724/0001-98 cotou o menor valor dos pneus para a secretaria de Saúde no VALOR TOTAL de R\$ 960,00 (*Novecentos e sessenta reais*).

Conforme orçamentos em anexo.

**DA JUSTIFICATIVA:**

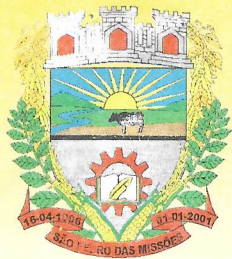
A AQUISIÇÃO DOS PNEUS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A EFICIÊNCIA DO TRANSPORTE MUNICIPAL. COM O DESGASTE NATURAL DOS

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PNEUS EM USO, A SUBSTITUIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIA PARA EVITAR ACIDENTES E FALHAS MECÂNICAS QUE PODEM COMPROMETER NÃO APENAS A INTEGRIDADE DOS VEÍCULOS MAS TAMBÉM A SEGURANÇA DOS MOTORISTAS, PASSAGEIROS E DAS CARGAS TRANSPORTADAS. ALÉM DISSO, PNEUS NOVOS PROPORCIONAM UMA MELHOR ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, REDUZINDO O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DAS OPERAÇÕES. A COMPRA DE PNEUS DE QUALIDADE TAMBÉM ESTÁ ALINHADA COM AS POLÍTICAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO QUE TODOS OS VEÍCULOS ESTEJAM SEMPRE EM CONDIÇÕES IDEAIS DE USO E CUMPRINDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E AMBIENTAIS VIGENTES.

**DAS GARANTIAS E DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:**

A Contratada compromete-se em manter as condições de habilitação exigidas para a participação, durante o prazo de vigência do contrato.

A Contratada compromete-se em entregar o objeto desta aquisição nas condições expressas neste Projeto Básico e no Edital do Processo a que se refere.

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o do contrato;

Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução contrato, pagando os emolumentos prescritos em lei;

Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos serviços;

Outras obrigações constantes no Termo de Referência e na Minuta do Contrato; A contratada não será responsável:

Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou de força maior;

**PRAZO E FORMA PARA A ENTREGA:**

1. O prazo de entrega dos produtos será IMEDIATO.

2. O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, desde que justificado e aceito pela administração, após esse período, fica a CONTRATADA sujeita as penalidades cabíveis conforme a disciplina a Lei 14.133/21 e suas alterações em seu art.75, bem como o presente edital no que diz respeito às SANÇÕES.

3. Os objetos do contrato serão entregues no seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL, Rua 13 de Maio, Bairro Centro, nos horários compreendidos entre 07 h ÀS 13 h de segunda-feira a sexta-feira, e deverão ser recebidos com protocolo do fiscal do referido processo.

**DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

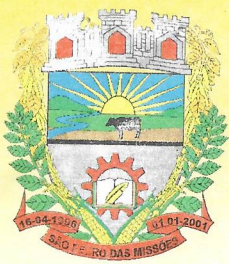
1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e dentro do prazo de validade.**

**DAS PENALIDADES** – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 75 “caput” da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo único:** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

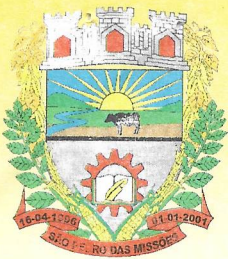
- 1) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) BRENO RIBEIRO DA SILVA, sendo retidas as alíquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária.

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

2) A empresa contratada deve manter atualizada a sua regularidade fiscal: Certidões do FGTS, Negativa Municipal de sua sede, não podendo a empresa prestadora dos serviços cobrar qualquer outra importância à Administração Municipal, além da já estipulada.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) As despesas de frete (transporte) ficarão a cargo da empresa contratada, bem como a responsabilidade por eventuais danos aos materiais e equipamentos - objeto da presente Dispensa de Licitação, decorrentes da prestação pretendida;
- 2) O Município se reserva o direito de recusar serviços, materiais e equipamentos que apresentarem quaisquer defeitos, cuja qualidade não estiver de acordo com o exigido neste Edital.
- 3) A empresa contratada responderá por qualquer prejuízo/dano à terceiros que porventura venham a ocorrer da prestação do serviço contratado.14.133/2021, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, quando se aplicar.
- 5) As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da dotação
- 6) O descumprimento de qualquer obrigação implicará na Rescisão do empenho e contrato, com a consequente suspensão dos serviços pela Prefeitura Municipal e publicação na imprensa dos motivos que levaram a essa suspensão.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. Nº 14.133/2021 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Será fiscal do contrato e responsável pelo acompanhamento do presente Processo: BRENO RIBEIRO DA SILVA.
- 8) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 7 h às 13 h na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, Rua Treze de Maio, ou pelo Telefone/ (55)984279540.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 22 de Abril de 2024

  
ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

**PROCESSO Nº 20/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Origem: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14133/2021 . para aquisição de 4 UN DE PNEUS 275/80R22,5 PARA OS VEÍCULOS CAMINHÃO FORD PLACA IVS4266 E MERCEDES PLACA IVL8G38 PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS; 4 UN DE PNEUS 185/65R15 PARA O VEÍCULO FOX PLACA JAO6D49 PERTENCENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2 UN DE PNEUS 175/70R13 VEÍCULO UNO PLACA IKX9570 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA; 1 UN DE PNEU 110/90R17 PARA O VEÍCULO BROS PLACA IPY1504 PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA; 2 UN DE PNEUS 185/70R14 PARA O VEÍCULO ONIX PLACA JBS7G75 PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.

Data de abertura do Edital: 22/04/2024. Data de Homologação: 22/04/2024.